



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DE DIVERSOS VEREADORES

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

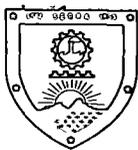
Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020
TEL.:(27) 3251-8300

reelaborado em
05/12/08
Sandra Gomes
 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra 245-Centro-Serra-ES
Vereadora



EXMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS MEMBROS:

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADOS VÊM MUI RESPEITOSAMENTE NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, REQUERER A V. EXCIA SEJA LEVADO PARA APRECIÇÃO DOS NOBRES MEMBROS DESTA COMISSÃO E POSTERIORMENTE À APROVAÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES O SEGUINTE:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 185/2008

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 9º do Projeto de Lei 185/2008:

Art. 9º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos, nos termos do que dispõe o art. 7º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta Lei, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de dezembro de 2008

Adir
ADELSON DADALTO ADIR PAIVA DA SILVA

Ante
ALOISIO FERREIRA SANTANA ANITA MARIA ENDICH XAVIER

Enivaldo
ANTONIO FERNANDES DE AQUINO ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES

Euclides
EUCLIDES JORGE FILHO FABIO SILVA CORRÊA

João Batista
JOÃO BATISTA PIOL JOÃO DE DEUS CORRÊA

João Luiz
JOÃO LUIZ FEIXEIRA CORRÊA MIGUEL JOAO FRAGA GONÇALVES

Neidia
NEIDIA MARA PIMENTEL RAUL CEZAR NUNES

Sandra
ROBERTO CARLOS TELES BRAGA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

22/12/2008

15 01 12

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo:2808/2008

Dados Requerente

Requerente: 28150 - DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CFP/CNPJ: 000 000.000-00

Endereço: CADASTRO SISTEMA ANTERIOR, 0 - CADASTRO SISTEMA ANTERIOR - - SERRA CEP 29176900

Fone Com./FAX: -

Residencial: -

Celular: -

Dados Processo

Data de Abertura: 22/12/2008

Hora Abertura: 15 01:11

Assunto: 61 - Emenda Aditiva

Subassunto: 49 - Projeto de Lei

Observação: Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 185/2008 - Dá nova redação ao art 9º

Serra - ES, 22 de dezembro de 2008

28150 - DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assinatura

0000002815000028082008



